



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacoespnova@outlook.com

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 192/2017

Dispõe sobre o cancelamento do Edital de Pregão Presencial nº 43/2017, Processo Licitatório nº. 63/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando a solicitação da Pregoeira e o Parecer Jurídico nº 024/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o Edital de Pregão Presencia nº 43/2017 Processo 63/2017, que tinha como objeto "Aquisição de dois veículos de passeio, novos, 0 km (zero quilômetro), Hartch, fabricação/modelo 2017/2018, motorização 1.0, capacidade 5 passageiros - Convênio 26.23.2017.0098 - Projeto nº 20 - do PARANACIDADE.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

